



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar São Vicente de Paulo de Carmo da Cachoeira  
Rua Antônio Justiniano dos Reis, 716 - Centro  
CEP: 37225-000 - Carmo da Cachoeira-MG  
Tel: (35) 3225-1366  
E-mail: lsvpcc@yahoo.com.br  
CNPJ 21.425.244/0001-96

---

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2021

O Lar São Vicente de Paulo de Carmo da Cachoeira, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.425.244/0001-96 situado na Rua Antônio Justiniano dos Reis, 716, Centro, Carmo da Cachoeira - MG, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO**, (*cadastro reserva, contratação temporária ou por prazo indeterminado*), visando a impessoalidade e a publicidade em observância ao Decreto Municipal 5.891/2014.

O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo nos casos previstos em lei.

Os meios de divulgação deste Processo Seletivo são: Quadro de Aviso e site da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira, Quadro de Aviso da Entidade, Quadro de Aviso da Secretaria vinculada ao convenio, Quadro de Aviso do Terminal Rodoviário de Carmo da Cachoeira, Câmara Municipal.

**Cargo:** Técnico em Enfermagem

**Nº de Vagas:** 01

**Requisitos:** Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem, Registro em Conselho de Classe (Coren-MG)

**Carga Horária:** 44h/semanais (Modalidade 12x36)

**Salário:** 1.143,45

*Guarara*

## 1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação, dentre elas:

1.2 Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;

1.3 Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.4 Todos os candidatos, no ato da convocação para a admissão, devem possuir, em sua integralidade, a documentação (pessoal e acadêmica) necessária para o cargo, conforme especificado no item 9.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas mediante apresentação de currículo no período de 01/03/2021 a 05/03/2021, de 07:00 às 09:00 horas e 13:00 às 14:00 horas, no setor administrativo da instituição, situada na Rua Antônio Justiniano dos Reis, 716, Centro, Carmo da Cachoeira - MG.

2.2 O currículo, entregue no ato da inscrição, sob protocolo de entrega, deverá ser em envelope lacrado com identificação do candidato e cargo pretendido, deverá conter todas as informações necessárias para análise. Dentre elas:

1. Telefone para contato e endereço residencial atualizado;

2. Escolaridade;

3. Cursos profissionalizantes compatíveis com a área de atuação;

4. Experiências profissionais com data de início e término;

5. Atividades desempenhadas;

6. Cópia do documento de identidade – RG do candidato;

7. Cópia do certificado de conclusão de curso na área específica e/ou declaração de conclusão do mesmo;

8. Cópia do registro profissional do candidato.

2.3 É obrigatório identificar o cargo pretendido nas fichas de inscrição. Sem essa identificação serão desconsideradas e os respectivos candidatos serão excluídos do processo.

2.4 Cada candidato poderá concorrer a apenas 01 vaga, conforme divulgação no edital.

*Juzara*

### **3. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS:**

3.1. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Será feita análise curricular confrontando o perfil solicitado com o currículo recebido para pré-seleção dos candidatos. Serão selecionados os candidatos que apresentarem a formação acadêmica (conhecimento formal da área de atuação), histórico profissional (habilidades adquiridas na área de atuação) e atualização profissional (cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação), conforme a pontuação abaixo:

#### **Critérios de Análise do Currículo:**

#### **EXPERIENCIA PROFISSIONAL**

##### **Item: 1**

**Tempo de Experiência:** Exercício da Profissão.

**Comprovante/Descrição:** Anos completos de exercício da profissão, no emprego pleiteado, sem sobreposição de tempo.

**Pontuação por ano:** 2

**Quantidade máxima de anos:** 4

**Pontuação máxima:** 8

#### **AVALIAÇÃO TÍTULOS:**

##### **Item 1:**

**Título:** Cursos.

**Comprovante/Descrição:** Certificado de cursos na área relacionada ao emprego pleiteado, com carga mínima de 20 horas.

**Pontuação por título:** 1

**Quantidade máxima de comprovações:** 2

**Pontuação máxima:** 2.

**OBSERVAÇÃO:** Currículos sem os critérios mínimos exigidos e/ou com informações incompletas serão desclassificados.

*Juzara*

3.2 Será desclassificado na análise de currículo, o candidato que se enquadrar, em pelo menos, uma das causas abaixo:

1. Não atingir a pontuação mínima de 5 pontos;
2. Apresentar informações incompletas ou pouco claras no currículo;
3. Possuir formação incompatível com a exigida neste edital;
4. Não cumprir os requisitos exigidos neste edital;

3.3 O candidato deverá enviar e-mail para [lsvpcc@yahoo.com.br](mailto:lsvpcc@yahoo.com.br) para dirimir eventuais dúvidas sobre o processo seletivo ou para obter a informação acerca de sua classificação ou desclassificação para a próxima etapa do certame.

#### **4. DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E ATITUDES:**

4.1 É uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, composta de entrevista individual.

4.2 Os candidatos classificados na análise de currículo serão submetidos a entrevista individual para levantamento dos conhecimentos e competências essenciais para a vaga em questão.

4.3 Os candidatos selecionados na entrevista individual poderão ser submetidos ao teste psicológico, que realizará avaliação e análise comportamental para o início do processo admissional.

4.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60%, conforme abaixo:

#### **Critérios de Avaliação das Habilidades e Atitudes. Pontuação: 0 – 10:**

**Insuficiente:** O candidato está abaixo do esperado quanto ao desempenho das funções e será desclassificado. Pontuação: 1 a 3,5 pontos.

**Satisfatório:** O candidato atende parcialmente as expectativas quanto ao desempenho das funções e será desclassificado. Pontuação: 3,6 a 5,9 pontos.

**Bom:** O candidato atende adequadamente as expectativas quanto ao desempenho das funções e será classificado. Pontuação: 6 a 8,5 pontos.

**Ótimo:** O candidato está acima das expectativas quanto ao desempenho das funções e será classificado. Pontuação: 8,6 a 10 pontos.

4.5 A entidade, havendo necessidade, poderá alterar as fases e datas previstas durante a realização do processo seletivo, divulgando as mesmas na Instituição.

*Jusara*

4.6 Estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas de avaliação ou que chegarem após o horário marcado para o início de qualquer etapa.

## **5. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 Os candidatos irão receber por e-mail informado no currículo o resultado do processo seletivo ao final deste.

5.2 A nota final no processo seletivo será a média das pontuações obtidas de acordo com as etapas realizadas.

5.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o somatório final.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

6.1 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

1. Obtenção da maior nota na análise curricular;
2. Obtenção da maior nota na entrevista individual;
3. Maior idade dentre os empatados.

## **7. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

7.1 A lista dos candidatos classificados neste processo seletivo será fixada no Quadro de Avisos e site da entidade, Quadro de Avisos e site da Prefeitura Municipal, Quadro de Avisos e site da Câmara Municipal e Quadro de Aviso do Terminal Rodoviário.

7.2 Os candidatos classificados neste processo seletivo irão compor um banco de cadastro de reserva, por ordem de classificação final, para ser utilizado de acordo com a necessidade da Instituição.

## **8. DA ADMISSÃO:**

8.1 Após a divulgação da classificação final, havendo disponibilidade de vaga, a entidade convocará o candidato apto para sua apresentação, encaminhando-o para o exame admissional.

8.2 Estando apto o candidato, será solicitada a seguinte documentação para a contratação:

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS original)
2. PIS
3. 02 (duas) foto 3 x 4
4. Comprovante de Endereço Atualizado
5. RG, CPF, Título de Eleitor
7. Certificado de Conclusão de Curso (médio/superior)
8. Carteira do Conselho
9. Cartão de Vacina
10. Certidão de Nascimento ou Casamento
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Certificado de Reservista (homens).

*Juzara*

8.3 O candidato apto, de posse dos documentos entregará os mesmos, conforme solicitado, no setor responsável, que dará início ao processo de admissão.

8.4 Serão desclassificados deste processo seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo edital, a documentação exigida para fins admissionais.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 A participação do candidato no processo seletivo implicará o seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações divulgadas na Instituição.

9.2 Qualquer pedido de esclarecimento quanto aos dispositivos deste documento deverá ser encaminhado por escrito ao setor administrativo, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação deste edital.

9.3 Qualquer pedido de esclarecimento quanto aos resultados deste processo seletivo deverá ser encaminhado por escrito ao setor administrativo, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação dos resultados conforme cronograma do Anexo I.

9.4 Se os pedidos de esclarecimento previstos nos itens 9.2 e 9.3 não forem feitos no prazo assinalado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a plena participação no processo seletivo.

9.5 De acordo com a necessidade da entidade, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.

9.6 Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.7 O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato do processo seletivo.

9.8 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas, seja qual for o motivo alegado.

9.9 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas de Inscrição e da entrevista.

9.10 É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço, e-mail e telefone.

9.11 A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

9.12 A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito de contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

9.13 A inscrição para participação do referido Processo seletivo será isenta de quaisquer valores.

*Juzara*

**CRONOGRAMA:**

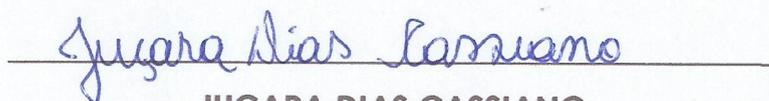
O Lar São Vicente de Paulo realiza Processo Seletivo para **Equipe Multidisciplinar**, seguindo o seguinte cronograma:

**Inscrição: 01/03/2021 a 05/03/2021**

**Entrevista Individual – Avaliação das Habilidades e Atitudes: 16/03/2021**

**Divulgação da classificação final: 19/03/2021**

CARMO DA CAHOEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021



**JUÇARA DIAS CASSIANO**

**Presidente da Entidade**